



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 16 de outubro de 2014 - Nº 4720

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 711/2014

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 1060/2012, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 23.462, de 01 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Fórum Municipal Permanente de Educação, que passa a ser constituído da seguinte forma:

I. Secretaria Municipal de Educação:

a) Cristiane Resende Fagundes Paris

II. Conselho Municipal de Educação:

a) Vânia Mardgan – Titular

b) Zilda Mara Mota – Suplente

III. Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

a) Luiz Paulo Dalapicola – Titular

b) Adriana de Azevedo Rodrigues – Suplente

IV. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

a) João Batista de Freitas – Titular

b) Andrea Lage – Suplente

V. Centro de Referência da Juventude de Cachoeiro de Itapemirim:

a) Rafaela Ávila Pimentel – Titular

b) Thiago Chiquetto Fraga – Suplente

VI. Sindicato dos Professores do Estado do Espírito Santo – SINPRO:

a) Erika Piteres Santolin – Titular

b) Luzia Antonia Coelho Parteli – Suplente

VII. Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI:

a) Luiz Rogério Ramos Casaes – Titular

b) Marta Gomes de Souza – Suplente

VII. Comissão de Estudos Afro-Brasileiros:

a) Sirlene de Jesus Gomes – Titular

b) Aurilene Pinheiro dos Santos – Suplente

IX. Conselho de Pastores Evangélicos de Cachoeiro de Itapemirim – CONPEC:

a) Pr. Daniel da Silva – Titular

b) Pr. Josué Batista – Suplente

X. Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro de Itapemirim:

a) Andressa Bonato – Titular

b) Delson Salvador Lima – Suplente

XI. Universidade Aberta do Brasil – Polo UAB Cachoeiro de Itapemirim:

a) Joelma Cellin – Titular

b) Thiago Rodrigues de Barros – Suplente

XII. Juizado da Vara da Infância e Juventude:

a) Claudia Tristão – Titular

b) Marcos Fabre – Suplente

XIII. Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CONSEMCA:

a) Marcela Santos Baptista – Titular

b) Maria de Fátima Zangerolame Fim - Suplente

XIV. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

a) Margareth Bertuloso de Paula – Titular

b) Brunella Athayde Soares - Suplente

XV. Representantes de Pais de Alunos:

a) Antônio Divino Pinheiro – Titular

b) Selma Reis – Suplente

XVI. Instituto Federal do Espírito Santo – IFES:

a) Edson Maciel Peixoto – Titular

b) José Pontes Schayder – Suplente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

XVII. Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Espírito Santo - SINDIUPES:

- a) Marluce Ferreira Cezário – Titular
 b) Maria Nailda Giacomelle Thompson – Suplente

XVIII. Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Estado do Espírito Santo – SINEPE:

- a) José Bessa Barros – Titular
 b) Luizette Bittencourt - Suplente

XIX. Academia Cachoeirense de Letras – ACL:

- a) David Alberto Löss - Titular
 b) Ermínia Maria Soares Lessa - Suplente

Art. 2º A Comissão Especial a que se refere o Parágrafo único do art. 6º da Portaria nº 1060, de 19 de dezembro de 2012, será composta pelos servidores, ora designados, sob a coordenação do primeiro, sendo:

Antonio Carlos Martins,
 Cláudia Aparecida Vieira Pinheiro,
 Giliane Almeida Barbosa Coelho,
 Maria Antônia dos Santos Passamai,
 Patrícia Araújo dos Santos,
 Roselane de Araújo Lima Barreira,
 Silvana Correia Evangelista,
 Solange Falcão D’Etorres,
 Suellen Lopes Izo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 789/2013, de 03 de outubro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2014.

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 723/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **SUELLEN MARINATO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 261/2014 15/10/2014	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI - EPP	Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e pó de café), conforme as especificações do Anexo I, Itens nº 001 e 002, do Edital de Pregão nº 035/2013	1 – 32.922/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 724/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **MARCIO ANTÔNIO MAGALHÃES**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 262/2014 15/10/2014	SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - EPP	Aquisição de tintas e materiais para pintura, conforme as especificações do Anexo I, Itens nº 001, 002, 003, 004, 005 e 006, do Edital de Pregão nº 053/2014	1 – 32.040/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**TERMO DE ACORDO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme determina a Lei Municipal nº 4.970/2000 e Decreto Municipal nº 21.391/2010, torna público o Termo de Acordo firmado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ/MF nº 27.165.588/0001-90, a **FOZ DE CACHOEIRO S/A** – CNPJ/MF nº 02.628.150/0001-70 e as empresas abaixo com seus respectivos efeitos retroativos às suas assinaturas, para fins legais.

FÁBIO BRUNO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ/MF nº 04.606.738/0001-58.

TECHNOBLAST SERVIÇOS DE DETONAÇÃO E SISMOGRAFIA LTDA – CNPJ/MF nº 02.028.999/0001-02.

DAKOTA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ/MF nº 14.334.727/0001-10.

EDIFICART CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ/MF nº 12.600.460/0001-30.

CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA – CNPJ/MF nº 13.684.040/0001-41

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**AUTO DE INFRAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 7480

Infrator: **Bar e Mercaria Marinho Ltda Me**

Endereço: Rua Gilceu Machado, 12

Bairro: Amaral

CNPJ/CPF: 09.430.288/0001-09

Auto de Infração: 8715

Infrator: **Elias Rodrigues**

Endereço: Rua Luiza de Carvalho, S/N

Bairro: São Francisco de Assis

CNPJ/CPF: 930.716.047-34

JORGE LUIZ GAVA

Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES

Secretário de Desenvolvimento Urbano

IPACI**PORTARIA Nº. 462/2014****CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO SEM VÍNCULO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 24.665, de 21/07/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder férias à servidora **GEOVANNA FRANÇA MERROUEH ZAGO**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Contabilização e Processamento, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, nos termos do Artigo 70, da Lei 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, conforme processo de protocolo nº 32.295, de 1º/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de outubro de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 463/2014**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO COM VÍNCULO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 24.665, de 21/07/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder férias à servidora **HERENI DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Recursos Humanos, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo 2011/2012, nos termos do Artigo 70, da Lei 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, conforme processo de protocolo nº 32.227, de 1º/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de outubro de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2014

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº/Ano Processo	26284/2014
Objeto adquirido	Materiais para reparo de rede elétrica
Nº do Empenho	179 e 180
Data de empenho	29/09/2014
Valor	R\$ 972,79
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Preluz Materiais Elétricos LTDA - ME
CNPJ contratado	07.255.686/0001-00

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 311/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Alexandre Valdo Maitan, abaixo, a partir de 15/10/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
MYRNA GUERRA BANDEIRA	AGP 02

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº312/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6897, de 04 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público a abertura de crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.088.000,00 (Um milhão e oitenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.3190110100.01.031.0101.000.2008.0000

VENCIMENTOS DO PESSOAL FIXO -----R\$ 1.070.000,00

01.01.3290210300.28.843.0000.000.3006.0000

JUROS DÍVIDA IPACI-----R\$ 18.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕESR\$ 1.088.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.3190113100.01.031.0101.000.2008.0000

GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS.....R\$ 50.000,00

01.01.3190117600.01.031.0101.000.2008.0000

SUBSIDIOS – OUTROS -----R\$ 60.000,00

01.01.3390300100.01.031.0101.000.2008.0000

COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS -----R\$ 25.000,00

01.01.3390301600.01.031.0101.000.2008.0000

MATERIAL DE EXPEDIENTE -----R\$ 12.000,00

01.01.3390301700.01.031.0101.000.2008.0000

MATERIAL PROC. DADOS -----R\$ 15.000,00

01.01.3390302400.01.031.0101.000.2008.0000

MATERIAL MANUT. BENS IMOVEIS----- R\$ 12.000,00

01.01.3390302600.01.031.0101.000.2008.0000

MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO----- R\$ 15.000,00

01.01.3390359900.01.031.0101.000.2008.0000

SERVIÇO DE CONSULTORIA -----R\$ 10.000,00

01.01.3390360700.01.031.0101.000.2008.0000

ESTAGIÁRIOS -----R\$ 26.000,00

01.01.3390390100.01.031.0101.000.2008.0000

ASSINATURAS PERIOD. ANUIDADES -----R\$ 10.000,00

01.01.3390391100.01.031.0101.000.2008.0000

LOCAÇÃO DE SOFTWARES -----R\$10.000,00

01.01.3390391499.01.031.0101.000.2008.0000

MANUTENÇÃO CONSERV. BENS IMOVEIS----- R\$90.000,00

01.01.3390392000.01.031.0101.000.2008.0000

FESTIVIDADES E HOMENAGENS -----R\$ 25.000,00

01.01.3390394800.01.031.0101.000.2008.0000

SERVIÇOS GRÁFICOS -----R\$ 18.000,00

01.01.3390399999.01.031.0101.000.2008.0000

OUTROS SERVIÇOS TERC. P. JURIDICA -----R\$ 50.000,00

01.01.4490510499.01.031.0101.000.2008.0000

OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA -----R\$ 240.000,00

01.01.4490521800.01.031.0101.000.2008.0000

MAQ. UTENS. EQUIP. DIVERSOS -----R\$ 28.000,00

01.01.4490521900.01.031.0101.000.2008.0000	
EQUIP. P/ PROC. DADOS -----	R\$ 35.000,00
01.01.4490522400.01.031.0101.000.2008.0000	
MOBILIARIO EM GERAL	R\$22.000,00
01.01.4490523000.01.031.0101.000.2008.0000	
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA -----	R\$35.000,00
01.01.4690710200.28.843.0000.000.3006.0000	
PRINCIPAL DÍVIDA INSS-----	R\$ 300.000,00

TOTAL REDUÇÃOR\$1.088.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro De Itapemirim – Es, 16 De Outubro De 2014.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 313/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Wilson Dille dos Santos, abaixo, a partir de 01/10/2014:

ASSESSOR		PADRÃO
01	JONAS GOUVEA DE CASTRO	AGP 10

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 314/2014

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

ART. 1º – Designar o servidor efetivo **JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS**, ocupante do cargo de vigia, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 02/2014, advindo do Processo Administrativo nº 16085/13, a partir do dia 08/10/2014 à 31/12/2014, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

IMOBILIARIA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ Nº 01.490.967/0001-61, torna público que OBTEVE da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Instalação – LI Nº104/2014, com a validade ate 11 de Julho de 2015, para atividade de 18.01 – Loteamento predominante residencial ou para unidades habitacionais. Localizada Rua Antônio Vasques, s/ nº, Rua Waldir S. Carreiro, S/nº - Jardim Itapemirim – Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF:01244

COMUNICADO

AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS – LTDA, CNPJ Nº00.541.981/0001-84, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a ALTERAÇÃO de TITULARIDADE com a RENOVAÇÃO da Licença de Instalação – LI Nº 150/2012, expirada em 01 de Outubro de 2014 por meio do Protocolo Nº28.886/2014, para a atividade 18.01 – Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares ou para Condomínios Horizontais, localizada na Avenida Theodorico Ferraço, S/Nº - Valão – Cachoeiro de Itapemirim – ES, anteriormente conhecida como AB EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº00.541.981/0001-84, localizada na Avenida Theodorico Ferraço, S/Nº - Valão – Cachoeiro de Itapemirim – ES
NF: 1245

COMUNICADO

AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS – LTDA, CNPJ Nº00.541.981/0001-84, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a ALTERAÇÃO de TITULARIDADE com a RENOVAÇÃO da Licença de Instalação – LI Nº 151/2012, expirada em 01 de

Outubro de 2014, por meio do Protocolo Nº28.889/2014, para a atividade 18.01 – Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares ou para Condomínios Horizontais, localizada na Avenida Theodorico Ferraço, S/Nº - Valão – Cachoeiro de Itapemirim – ES, anteriormente conhecida como AB EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº00.541.981/0001-84, localizada na Avenida Theodorico Ferraço, S/Nº - Valão – Cachoeiro de Itapemirim – ES
NF:1246

COMUNICADO

AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS – LTDA, CNPJ Nº00.541.981/0001-84, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a ALTERAÇÃO de TITULARIDADE com a RENOVAÇÃO da Licença de Instalação – LI Nº 152/2012, expirada em 01 de Outubro de 2014, por meio do Protocolo Nº28.892/2014, para a atividade 18.01 – Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares ou para Condomínios Horizontais, localizada na Avenida Theodorico Ferraço, S/Nº - Valão – Cachoeiro de Itapemirim – ES, anteriormente conhecida como AB EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº00.541.981/0001-84, localizada na Avenida Theodorico Ferraço, S/Nº - Valão – Cachoeiro de Itapemirim – ES
NF:1247

COMUNICADO

AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS – LTDA, CNPJ Nº00.541.981/0001-84, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a ALTERAÇÃO de TITULARIDADE com a RENOVAÇÃO da Licença de Instalação – LINº 146/2012, expirada em 14 de Setembro de 2014, por meio do Protocolo Nº28.890/2014, para a atividade 18.05 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Avenida Theodorico Ferraço, S/Nº - Valão – Cachoeiro de Itapemirim – ES, anteriormente conhecida como AB EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº00.541.981/0001-84, localizada na Avenida Theodorico Ferraço, S/Nº - Valão – Cachoeiro de Itapemirim – ES
NF:1248

COMUNICADO

AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS – LTDA, CNPJ Nº00.541.981/0001-84, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a ALTERAÇÃO de TITULARIDADE com a RENOVAÇÃO da Licença de Instalação – LINº 147/2012, expirada em 14 de Setembro de 2014, por meio do Protocolo Nº28.883/2014, para a atividade 18.05 – Terraplenagem

(corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Avenida Theodorico Ferraço, S/Nº - Valão – Cachoeiro de Itapemirim – ES, anteriormente conhecida como AB EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº00.541.981/0001-84, localizada na Avenida Theodorico Ferraço, S/Nº - Valão – Cachoeiro de Itapemirim – ES
NF:1249

COMUNICADO

AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS – LTDA, CNPJ Nº00.541.981/0001-84, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a ALTERAÇÃO de TITULARIDADE com a RENOVAÇÃO da Licença de Instalação – LINº 148/2012, expirada em 14 de Setembro de 2014, por meio do Protocolo Nº28.888/2014, para a atividade 18.05 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Avenida Theodorico Ferraço, S/Nº - Valão – Cachoeiro de Itapemirim – ES, anteriormente conhecida como AB EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº00.541.981/0001-84, localizada na Avenida Theodorico Ferraço, S/Nº - Valão – Cachoeiro de Itapemirim – ES
NF:1250

COMUNICADO

IDEAL MARMORES E GRANITOS EIRELI - ME, CNPJ Nº20.919.953/0001-65, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do protocolo Nº 31.397/2014 - Licença de Instalação e Operação – LI LO, por meio do protocolo Nº 33.073/2014 para a atividade (3.02) – Polimento de Rochas Ornamentais quando exclusivo, localizada na Avenida Lauro Lemos Junior, S/Nº, Km 2,4, a 300 metros da avenida – São Joaquim – Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1251

COMUNICADO

OURO MEL MINEIRAÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº02.091.017/0001-27, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA da Licença de Operação – LO, Nº038/2007, com validade até 23 de Novembro de 2016, para atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua Principal, S/Nº – Distrito de Gironda – Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 1252

COMUNICADO

A. C. MÁRMORES E GRANITOS LTDA – EPP, CNPJ Nº03.520.377/0001-60, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº N°066/2008, com validade até 17 de setembro de 2018, para a atividade 03.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada na Fazenda Liberdade, S/Nº - Distrito de Vargem Grande Soturno – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 1253

COMUNICADO

IBRAMAG - INDUÚSTRIA BRASILEIRA DE MARMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº97.523.083/0001-35, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO e Licença de Instalação - LI, por meio do Protocolo Nº 8201/2014, para a atividade Nº 03.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rodovia Soturno Gironda, S/Nº – Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 1254

COMUNICADO

ROMARIO SIMÃO DA ROSA, CNPJ Nº18.239.427/0001-02, torna público que REQUEREU da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 7575/2014, para atividade de 03.03 – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimentos manual ou semi- automático, quando exclusivos, localizada na Rua Guido Carletti, Nº 126 Teixeira leite – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF:1255

COMUNICADO

ILARINA DA SILVA COSTALONGA, CPF Nº024.657.987-07, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia – LP, por meio do protocolo Nº 22.555/2014, para atividade de 24.01 – Posto revendedor de combustíveis, com o uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com o uso de tanque enterrado, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira, Nº 1151/1211, Coramara – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF:1256



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

Podemos entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM